



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	04
LICITAÇÕES E CONTRATOS	06
NOTIFICAÇÕES	11

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8639, DE 20 DE JULHO DE 2026.

“Altera a composição do Conselho Gestor do Programa de Saneamento para as Famílias de Extrema Pobreza, instituído pelo Decreto nº 7.485, de 04 de abril de 2023.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 29/2026 do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00015785/2026-63, que solicita a atualização da composição dos membros do Conselho Gestor do Programa de Saneamento para as Famílias de Extrema Pobreza;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição do referido Conselho, assegurando seu regular funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Gestor do Programa de Saneamento para as Famílias de Extrema Pobreza, instituído pelo Decreto nº 7.485, de 04 de abril de 2023, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Luciana Cristina Garcia Manzano Matheus;

II – Representante do Conselho Tutelar: José Carlos Rodrigues;

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: André Luís Pires de Souza;

IV – Representante do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP: Carlos Alberto Bachiega;

V – Representante das Instituições de Proteção à Infância: Sem representante indicado no momento;

VI – Representantes dos voluntários que atuam no atendimento às famílias carentes no Município: Claudia Maria Bonini e Maíza Moreira.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 7.485, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

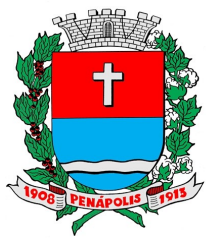
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 20 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 20 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8640, DE 20 DE JULHO DE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 2 de 12

2026.

“Institui a Comissão Julgadora do 12º Concurso de Redação Anual 'Jovem do Futuro' e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0722541/2026 da Secretaria Municipal de Educação – Administrativo, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00023517/2026-15;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Julgadora para proceder à análise, avaliação e classificação dos trabalhos inscritos no 12º Concurso de Redação Anual "Jovem do Futuro";

CONSIDERANDO a importância do concurso como instrumento de incentivo à leitura, à escrita, à criatividade e à formação cidadã dos estudantes da rede de ensino;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora do 12º Concurso de Redação Anual "Jovem do Futuro", responsável pela avaliação, classificação e julgamento das redações apresentadas pelos participantes, observados os critérios estabelecidos no regulamento do concurso.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I – Evelyn Lemes Serafim Friolli, representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Maria Inês Parpinelli Correa, representante do Conselho Municipal de Educação;

III – Renata Nogueira Gomes Costa, representante da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 20 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 20 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 8641, DE 22 DE JULHO DE 2026.

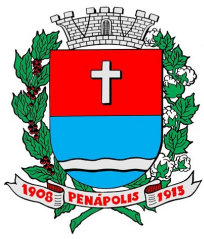
“Revoga o Decreto 8635 de 15 de julho de 2026 e retifica o item 11 do art. 1º do Decreto nº 653, de 14 de julho de 1994, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 653, de 14 de julho de 1994, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóveis destinados à abertura do prolongamento da Avenida Marginal Santa Leonor;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a descrição do imóvel à situação técnica apurada em levantamento planimétrico e memorial descritivo, referentes a parte da matrícula nº 1.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP;

CONSIDERANDO que a retificação ora proposta tem por finalidade corrigir a descrição perímetrica, área, e confrontações da porção efetivamente



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 3 de 12

atingida, sem alteração da finalidade pública originalmente prevista;

CONSIDERANDO a planta técnica intitulada "Situação pretendida para novo decreto", que indica área de 240,57 m², localizada na Avenida Santa Leonor, esquina com Rua José Ferreira Leite, de responsabilidade técnica de RENAN MAGRI TORRES, CREA nº 5063070379, ART nº 2620262007063, e a existência do Processo SEI nº 3537305.402.00023153/2026-73;

DECRETA:

Art. 1º O item 11 do art. 1º do Decreto nº 653, de 14 de julho de 1994, no que diz respeito à área incidente sobre a matrícula nº 1.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP, passa a vigorar com a seguinte redação:

"11. Parte da Matrícula nº 1.932 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP, correspondente a parte do Lote 7, localizada na Avenida João Antônio de Castilho, esquina com a Rua José Ferreira Leite, neste Município e Comarca de Penápolis/SP, atualmente de propriedade de SAGAT PARTNERS BTS 03 PENAPOLIS SP SPE LTDA, CNPJ: 62.355.877/0001-52, destinada à abertura/prolongamento da Avenida João Antônio de Castilho, perfazendo uma área de 240,57 m² (duzentos e quarenta metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados), conforme planta e memorial descritivo anexos, com a seguinte descrição preliminar: Inicia-se no ponto P1, situado no alinhamento Avenida João Antônio de Castilho, com a Rua José Ferreira Leite; daí segue pelo alinhamento Avenida João Antônio de Castilho, com azimute de 355°46'22", na distância de 26,20 metros, até o ponto P2; daí vira à direita e segue com azimute de 95°16'32", na distância de 5,69 metros, confrontando com área remanescente da matrícula nº 1.932, até o ponto P3; daí vira à direita e segue com azimute de 169°42'54", na distância de 29,83 metros, confrontando com área remanescente do Lote 7, matrícula nº 1.932, até o ponto P4; daí

segue à esquerda, em curva medindo 8,24 metros com raio 7,00 metros com azimute 135°58'34" confrontando com a Lote 07, matrícula nº 1.932, até o ponto P5; daí segue pela Rua José Ferreira Leite, com azimute de 282°14'15", na distância de 7,60 metros até o ponto P6; daí segue à direita, em curva medindo 11,39 com raio de 8,83 metrose azimute de 317°42'30, confrontando com a Avenida João Antônio de Castilho/Rua José Ferreira Leite, até retornar ao ponto P1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo a área de 240,57 m²."

Art. 2º - Para fins de regularização técnica, cadastral e registral, fica expressamente consignado que a área descrita no item 11 do art. 1º do Decreto nº 653/94, com a redação dada por este Decreto, não incide sobre a Matrícula nº 1.931 do Cartório de Registro de Imóveis de Penápolis/SP.

Art. 3º- A finalidade pública prevista no Decreto nº 653/94 permanece inalterada, especialmente quanto à destinação da área para abertura do prolongamento da Avenida Marginal Santa Leonor, no trecho compreendido entre a Avenida Alayde Ferraz de Almeida e a Rodovia Arnaldo Covolan, ressalvadas as adequações técnicas constantes deste Decreto.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 653/94 que não contrariem a presente retificação.

Art. 5º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto 8635 de 15 de Julho de 2026.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 4 de 12

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 22 de julho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 252, de 22 de julho de 2026.

“Retifica a Portaria nº 246, de 15 de julho de 2026, que dispõe sobre a exoneração de servidores.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00024885/2026-81;

CONSIDERANDO o despacho do Serviço de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de alguns dados que teriam sido publicados erroneamente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº246, de 15 de julho de 2026, passando a vigorar a relação atualizada de servidores que serão exonerados, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES EXONERADOS

I – VIVIANNE HELENA BERTINI VARGAS, Cirurgiã Dentista, inscrita no CPF sob o nº 095.xxx.xxx61, registrada no PIS nº123.xxxxx.84.9, admitida no cargo em 07.03.1994 e encerrando o cargo por aposentadoria a partir de 06.07.2026;

II - LAIS REBECA DE PAULA BARBOZA, Técnico de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 473.xxx.xxx79, registrada no PIS nº, 164.xxxxx.35.5, admitida no cargo em 01.08.2024 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 07.07.2026;

III - CARLOS FERREIRA DE AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 278.xxx.xxx00, registrado no PIS nº 170.xxxxx.88.8, admitido no cargo em 03.04.1999 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 06.07.2026;

IV – MARCOS ROGERIO SOARES CAMARGO, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF sob o nº 158.xxx.xxx-44, registrado no PIS nº 124.xxxxx.63.0, admitido no cargo em 19.02.2014 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 06.07.2026;

V – CLOVIS BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito no CPF sob o nº 958.xxx.xxx-68, registrado no PIS nº 105.xxxxx.39.9, admitido no cargo em 03.08.1998 e encerrando o cargo por falecimento a partir de 03.07.2026;

VI –ROSELY JUSTINA VICTOR MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº265.xxx.xxx-47, registrada no PIS nº



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 5 de 12

125.xxxxx.22.7, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término de contrato a partir de 03.07.2026;

VII – TALITA BERNARDINO, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº383.xxx.xxx73, registrada no PIS nº165.xxxxx.31.0, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

VIII - ANA CRISTINA APARECIDA BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº 119.xxx.xxx-12, registrada no PIS nº 124.xxxxx.84.1, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

IX- ALCIENE SABRINA SORROCHE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº413.xxx.xxx-41, registrada no PIS nº207.xxxxx.06.1, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

X- TATIANE GRAZIELE DE MELLO MORENO, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº 390.xxx.xxx-14, registrada no PIS nº166.xxxxx.19.8, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

XI – ADRIANA ROL MAGNANI, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº117.xxx.xxx-03, registrada no PIS nº123.xxxxx.40.9, admitida no cargo em 05.01.2026 e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

XII – SONIA MARIA GOMES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, inscrita no CPF sob o nº117.xxx.xxx-03, registrada no PIS nº 067.xxx.xxx-84, admitida no cargo em 05.01.2026

e encerrando o cargo em razão do término do contrato em 03.07.2026.

Serviço de Recrutamento Seleção Treinamento e Avaliação

PORTARIA Nº254, DE 22 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a suspensão da contagem do prazo do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 170, de 28 de abril de 2026.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 0706142/2026, da Secretaria Municipal de Educação – Administrativo, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00024058/2026-97, que solicita a suspensão da contagem do prazo do Processo Administrativo de Responsabilização instaurado pela Portaria nº 170, de 28 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 3537305.402.00011225/2025-59, instaurado pela Portaria nº 170, de 28 de abril de 2026, encontra-se em regular tramitação;

CONSIDERANDO que a servidora Janaína Vieira da Maia Sussai, Coordenadora da Comissão Processante, estará em gozo de férias regulamentares no período compreendido entre 13 de julho de 2026 e 27 de julho de 2026, encontrando-se, nesse intervalo, legalmente afastada de suas atividades funcionais;

CONSIDERANDO que a participação da Coordenadora é indispensável para o regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 6 de 12

assegurando a continuidade dos atos processuais, a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como a segurança jurídica dos procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regularidade da instrução processual e evitar prejuízos à condução dos trabalhos da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a contagem do prazo para conclusão do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 3537305.402.00011225/2025-59, instaurado pela Portaria nº 170, de 28 de abril de 2026, durante o período de férias da Coordenadora da Comissão Processante, compreendido entre 13 de julho de 2026 e 27 de julho de 2026.

Art. 2º A contagem do prazo será retomada a partir de 28 de julho de 2026, data do retorno da servidora Janaína Vieira da Maia Sussai às suas atividades funcionais, prosseguindo pelo período remanescente.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 170, de 28 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 22 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 086/2026 –

PROCESSO Nº 3537305.402.00020281/2026-65

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 086/2026 - Processo nº 3537305.402.00020281/2026-65, cujo objeto é "Contratação de serviços especializados de recarga de extintores de incêndio, incluindo a realização de testes hidrostáticos, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos de reserva em regime de comodato/empréstimo durante o período de manutenção", conforme segue:

- Para a empresa Fernando Makassian Stroppa, CNPJ 17.882.488/0001-20, o(s) item(ns) 1 a 4, totalizando a importância de R\$ 9.181,00 (nove mil, cento e oitenta e um reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, considerando o prazo de garantia que deverá ser de no mínimo de 1 (um) ano para todos os itens. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em Editais – Compra Direta – Dispensa Eletrônica nº 086/2026.

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00010398/2025-50

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 068/2026 - Processo nº 3537305.402.00010398/2025-50 - Edital nº 3.274/2026, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para elaborar oficinas de artes para crianças,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 7 de 12

adolescentes e adultos a serem desenvolvidas na Secretaria de Cultura”, conforme segue:

- Para a empresa Gno Marketing e Publicidade LTDA, CNPJ 41.284.287/0001-06, o(s) item(ns) 01, totalizando a importância de R\$ 47.748,00 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, contados a partir da apresentação da fatura/nota fiscal do período do mês, desde que o objeto contratado tenha sido entregue e a documentação da Contratada esteja regularizada.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 068/2026.

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00012015/2026-69

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 070/2026 - Processo nº 3537305.402.00012015/2026-69 - Edital nº 3.276/2026, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia consistentes na construção de 100 (cem) carneiras no Cemitério Jardim da Paz, compreendendo a execução de todas as etapas necessárias à sua completa finalização, tais como escavação, fundação, alvenaria, revestimento e acabamento”, conforme segue:

- Para a empresa CONSTRUSOL

CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 58.424.015/0001-67, o(s) item(ns) 01, totalizando a importância de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais).

O prazo de vigência do contrato será de 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias após a execução, mediante apresentação de medição mensal, acompanhada de relatório detalhado dos serviços realizados, a ser conferido e aprovado pelo fiscal do contrato.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 070/2026.

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 3537305.402.00009693/2026-44

A Prefeitura Municipal de Penápolis torna pública a RETIFICAÇÃO do ato de Adjudicação e Homologação do certame em epígrafe, cujo objeto é a celebração de Termo de Colaboração para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos (ILPI), adjudicado à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO (CNPJ 22.533.209/0001-53).

A retificação altera exclusivamente o cronograma de repasse do recurso Estadual, estabelecendo a liberação de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) em parcela única destinada à implantação do serviço, sendo o saldo remanescente pago em 06 (seis) parcelas. Ficam ratificadas as demais



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 8 de 12

condições do ato homologatório original.

Penápolis/SP, 23 de julho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00020165/2026-46

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de medicamento destinado ao cumprimento de diversos mandados judiciais (Jardiance)", totalizando a importância de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais), conforme segue:

- Para a empresa BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 40.254.918/0001-81, a importância total de R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil e quinhentos e vinte reais).

A entrega deverá ser realizada em 10 (dez) dias, no Almoxarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da Dotação nº 193 – Reserva nº 976 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/30037 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados – FUNDES – PAB Estadual – Atenção Básica/Custeio).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00016805/2026-13

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação do SEBRAE para prestação de serviços técnicos especializados, por meio de cursos e consultorias voltados à capacitação de empreendedores locais e Incubados - Projeto Capacita Incubadora – Fase 2, ano 2026", totalizando a importância de R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais), conforme segue:

- Para a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ 43.728.245/0002-23, a importância total de R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

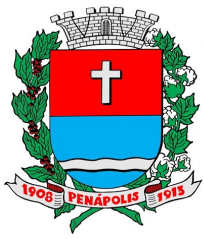
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, utilizando-se da Dotação nº 053 – Reserva nº 974 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/11000 (Tesouro - Geral).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 9 de 12

LICITAÇÃO Nº 101/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00016807/2026-11

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação do SEBRAE para prestação de serviços técnicos especializados, por meio de cursos, consultorias voltadas à capacitação de empreendedores locais – Projeto Alimentação Fora do Lar", totalizando a importância de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), conforme segue:

- Para a empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SAO PAULO, CNPJ 43.728.245/0002-23, a importância total de R\$ 37.275,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, utilizando-se da Dotação nº 053 – Reserva nº 998 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/11000 (Tesouro - Geral).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00019967/2026-11

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais (Avastin 400mg)", totalizando a importância de R\$ 58.697,04 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme segue:

- Para a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, a importância total de R\$ 58.697,04 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

A entrega deverá ser realizada em 15 (quinze) dias, no Almoxarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da Dotação nº 193 – Reserva nº 1007 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/30037 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados - FUNDES-PAB Estadual-Atenção Básica/Custeio).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00024303/2026-66

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais (Ocrevus 30mg)", totalizando a



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 10 de 12

importância de R\$ 67.478,40 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), conforme segue:

- Para a empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 65.817.900/0001-71, a importância total de R\$ 67.478,40 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

A entrega deverá ser realizada em 15 (quinze) dias, no Almojarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da Dotação nº 193 – Reserva nº 1006 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/30037 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados - FUNDES-PAB Estadual-Atenção Básica/Custeio).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00019511/2026-43

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de mandados judiciais (Dupixent 300mg)", totalizando a importância de R\$ 155.734,74 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme segue:

- Para a empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0005-80, a importância total de R\$ 155.734,74 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

A entrega deverá ser realizada em 15 (quinze) dias,

no Almojarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos medicamentos, utilizando-se da Dotação nº 193 – Reserva nº 999 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/30037 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados - FUNDES-PAB Estadual-Atenção Básica/Custeio) e Dotação nº 193 – Reserva nº 1000 – Fonte de Recurso / Aplicação: 05/30093 (Transferências/Convênios Federais-Vinculados – FNS/Emenda Parlamentar Deputado Federal Arnaldo Jardim).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00021868/2026-91

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de bomba de insulina e insumos destinados ao cumprimento de mandado judicial", totalizando a importância de R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta reais), conforme segue:

- Para a empresa ALLIANCE PHARMA LTDA, CNPJ 52.181.411/0001-24, a importância total de R\$ 26.770,00 (vinte e seis mil e setecentos e setenta reais).

A entrega deverá ser realizada em 10 (dez) dias, no Almojarifado Municipal de Saúde, localizado na Av. José Faustino, 995 – Residencial Flávia – 16.304-162 – Penápolis/SP, com frete por conta e risco do fornecedor.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 11 de 12

após a entrega dos insumos, utilizando-se da Dotação nº 194 – Reserva nº 977 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde Geral).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitação

Eletrônica, utilizando-se da Dotação nº 098 – Reserva nº 1005 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/22000 (Tesouro – Ensino Fundamental).

Penápolis, 23 de julho de 2026.

Thomas Guilherme dos Santos Oliveira
Chefe Interino do Serviço de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00022492/2026-32

O Chefe Interino do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 232, de 01 de julho de 2026, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inc. III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de 5 (cinco) capacitações formativas voltadas a um público de aproximadamente 224 (duzentos e vinte e quatro) profissionais da rede municipal de ensino, a serem realizadas durante a Parada Pedagógica programada para o dia 21 de agosto de 2026", totalizando a importância de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme segue:

- Para a empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ 03.709.814/0061-29, a importância total de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado pelo período legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

A realização do serviço deve acontecer no dia 21/08/2026. As formações serão realizadas no município de Penápolis-SP. O local de execução do serviço será informado à contratada com 10 dias de antecedência do evento.

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal

NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

Fica NOTIFICADA a empresa I.C. RISSI ALIMENTOS EPP (CNPJ 40.505.825/0001-82) de que foi instaurado o Processo Administrativo nº 012/2026, oriundo da Portaria nº 202, de 28 de maio de 2026, com a finalidade de apurar as inconformidades mencionadas nos relatórios técnicos, manifestações administrativas e possível ocorrência de inexecução parcial do objeto e eventual infração administrativa relacionada a execução da Ata de Registro de Preços, conforme Processo SEI nº 3537305.405.00012355/2026-90. Assim, CITAMOS a empresa, para apresentar defesa prévia e rol de testemunhas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, bem como formular quesitos em caso de prova pericial.

Penápolis, 23 de julho de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETO E HABITAÇÃO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

Pela presente, de acordo com a Lei Municipal No. 2000/1989, artigo 15 e 23, e Decreto 8535/2026 fica o proprietário do imóvel abaixo citado,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Quinta, 23 De Julho De 2026

Ano X - Edição nº2421

Página 12 de 12

notificado a providenciar a reforma ou demolição do imóvel que apresenta péssimo estado de conservação.

Endereço: Av. Antonio Veronese, 476 esquina com R. Irmãos Chrisóstomo de Oliveira – Vila Fátima
Cadastro: 950315-079-0133-001

Fica concedido, em conformidade com a Lei 2000 de 1989, o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade, e imposta desde já, não sanada a irregularidade dentro do prazo concedido, a multa equivalente a 100 UFPs.

SECRETARIA DE FINANÇAS SERVIÇOS DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa BARTHEMAN OLIVEIRA LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 51.858.914/0001-29 estabelecida na Rua David da Costa Pereira, nº80 - Residencial Mais Solar II na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 87667 na data de 24/09/2025 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº8564 lavrado em 01/07/2026 no valor de 101,9114 UFP's conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa SARA NOEMI MENEZES DOS SANTOS, CNPJ nº 55.231.726/0001-27 estabelecida na Rua Anchieta, nº651 Centro na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 87679 na data de 22/05/2024 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº8610 lavrado em 13/07/2026 no valor de 152,8671 UFP's conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela

Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa GABRIEL ANGELO COSTA LUZ, CNPJ – 59.147.373/0001-32, estabelecida na Rua Grécia, nº 513 – Jardim Europa na cidade de Penápolis/SP, os lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº3537305.402.00025832/2025-04; ISSQN referente às competências 01/2025 a 03/2026, que foram transferidos para a responsabilidade do CONVENIENTE (Prefeitura Municipal de Penápolis) para inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 41, §3º da Lei Complementar nº 123/2006. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br